

Processo: 0002517-85.2017.8.19.0063

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA
Administrador Judicial: NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ana Carolina Gantois Cardoso

Em 04/04/2018

Despacho

Fls. 1.507/1.508 - Verificado erro material na publicação do edital no tocante à falta da indicação da moeda quanto ao crédito de Thales Portugal, determino a publicação de errata do edital, para que conste o valor de seu crédito em euros, conforme mencionado na petição do Administrador Judicial a fls. 1071.

Intime-se a empresa recuperanda para tanto.

Três Rios, 04/04/2018.

Ana Carolina Gantois Cardoso - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ana Carolina Gantois Cardoso

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **44Q9.MSMT.MLNW.XIRW**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos